



ALPINÓPOLIS
CIDADE DO FUTURO

**RESULTADO FINAL DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
011/2026**

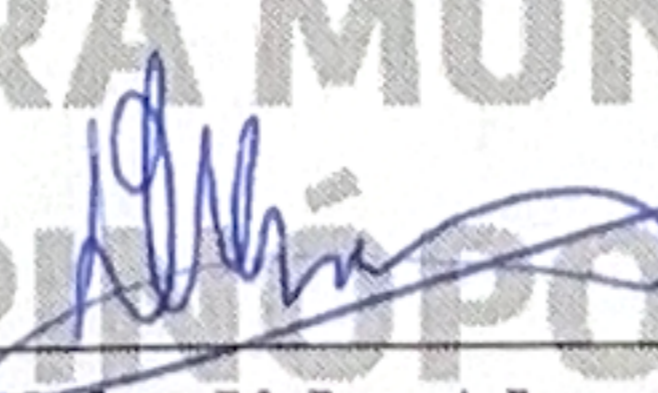
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E IMEDIATA MAIS CADASTRO DE
RESERVA**

A Comissão nomeada pela Portaria 032/2026, torna público a classificação final dos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 011/2026, para o cargo de Médico - ESF.

MÉDICO - ESF				
Nº Incrição	Nome completo do candidato	Data de nascimento	Pontuação	Classificação
016	Mariana Passos Mendes	25/04/1998	25,0	1º
003	Carlos Rafael Lemos Teixeira	15/01/1985	15,0	2º
008	Amanda Augusto Costa	01/09/2000	15,0	3º
002	Isadora Ramos Fonseca	21/09/1997	10,0	4º
009	Ana Luiza Abreu Faria	08/05/2001	10,0	5º
011	Valkiria Lopes Rachid	15/09/1993	5,0	6º
010	Ana Claudia dos Anjos B. Lemos	27/10/1999	5,0	7º
020	Cassiano José Lemos de Freitas	07/02/2000	5,0	8º
007	Augusto Francisco Costa	14/02/2003	5,0	9º
018	Alfredo Andrade Discini	04/12/1989	0,0	10º
001	Mariana Miranda Figueiredo	13/12/1993	0,0	11º
019	Amanda Moreira de Moraes	12/03/1994	0,0	12º
017	Jéssica de Paula Moreira	14/03/1999	0,0	13º
012	Eduarda Pereira Silveira	17/07/1999	0,0	14º
013	Mariana Maria Carvalho	07/03/2001	0,0	15º
006	Rafaela Pádua Manicardi	20/10/2002	0,0	16º
005	Ana Clara Pinto Orlandi Queirós	30/10/2002	0,0	17º

DESCLASSIFICADOS		
Nº Incrição	Nome completo do candidato	Motivo
004	Mauro Lúcio Alves da Costa	Item 2.4 C – Comp. Conselho de Classe
014	Ana Carolina Alves de Melo	Item 2.4 C - Currículo
015	Rafael Lucas Piacezzi Romaneli	Item 2.4 C – Currículo

Alpinópolis, 03 de junho de 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

Daiane Cândido Alves
Presidente



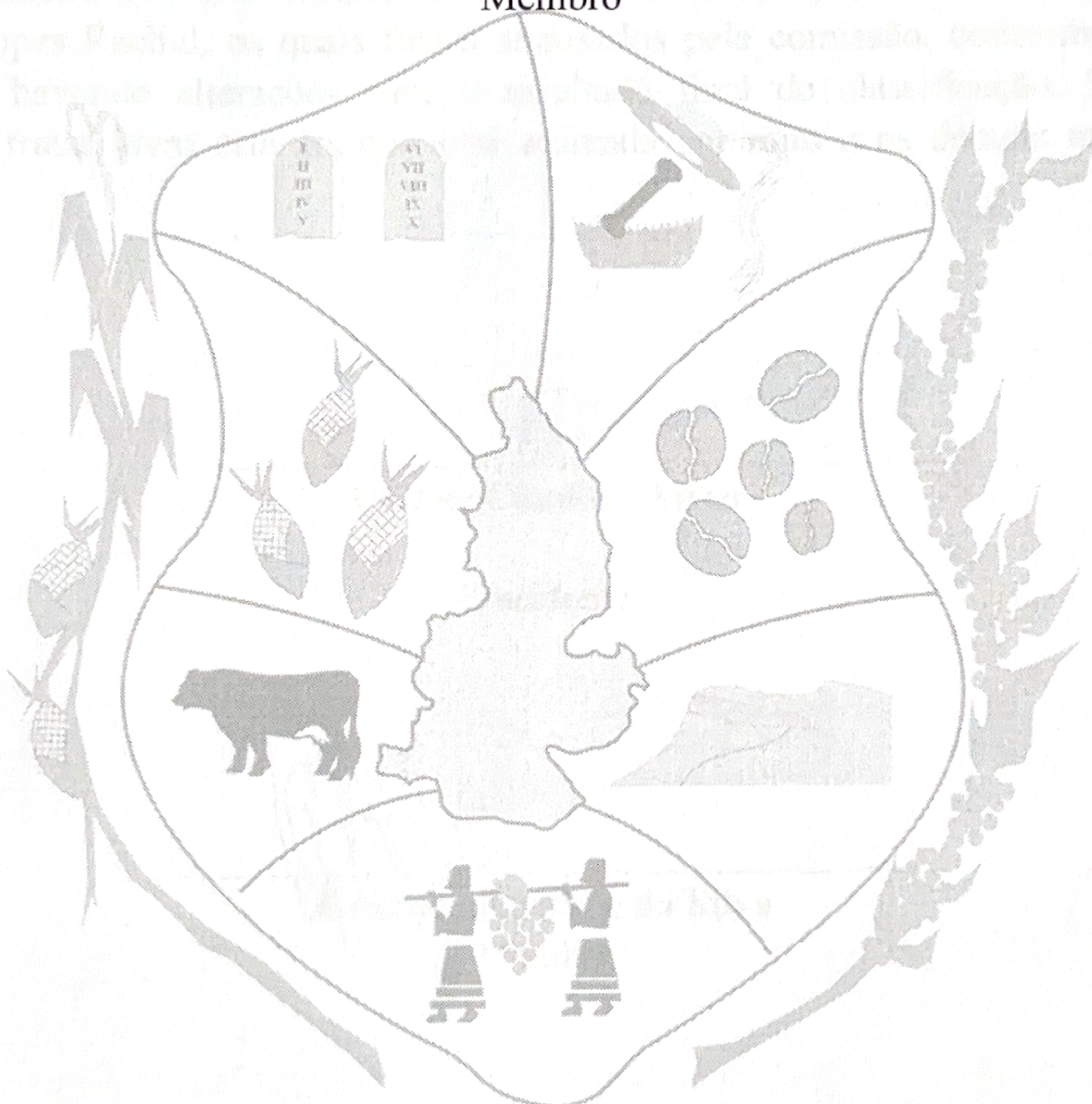
ALPINÓPOLIS
CIDADE DO FUTURO

Graziela Adriane da Silva

Membro

Claudia Maria da Silva Pereira

Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Alpinópolis, na rua Maestro Geraldo Aprígio, nº 60, bairro Centro em Alpinópolis-MG os membros da Comissão de Processo Seletivo nº 011/2026 – para o preenchimento de vagas imediatas e cadastro de reserva para o cargo de **MÉDICO-PSF**, composta pela presidente Daiane Cândido Alves, e demais membros, servidoras Claudia Maria da Silva Pereira e Graziela Adriane da Silva, a fim de analisar os recursos interpostos pelos candidatos. Foi interposto recurso pelos candidatos Amanda Moreira de Moraes, Carlos Rafael Lemos Teixeira, Mariana Passos Mendes e Valkiria Lopes Rachid, os quais foram analisados pela comissão, conforme resultado publicado, havendo alterações para o resultado final de classificação. Nada mais havendo a tratar lavro esta ata que será assinada por mim e os demais membros da comissão.




Daiane Cândido Alves

Presidente



Graziela Adriane da Silva
Membro



Claudia Maria da Silva Pereira
Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

**ANÁLISE DE RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2026**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E IMEDIATA MAIS CADASTRO DE
RESERVA**

A Comissão nomeada pela Portaria 032/2026, torna público o resultado da análise de recursos da classificação preliminar dos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado do Edital nº011/2026, para o cargo de Médico - ESF.

Candidata: Amanda Moreira de Moraes
Fundamentação do Recurso: A candidata solicita a revisão da contagem de tempo de serviço com base na declaração apresentada no envelope de inscrição.
Análise: Durante a análise da documentação, verificou-se que a declaração de tempo de serviço apresentada continha indícios de alterações realizadas após sua assinatura, apresentando divergências na fonte utilizada na digitação e inserções na parte inferior do documento, próximas à assinatura. Ademais, o documento foi assinado pela Secretária Municipal de Saúde sem identificação por meio de carimbo, timbre oficial ou qualquer outro elemento que possibilitasse a comprovação de sua autenticidade. Diante dessas inconsistências, o documento não pôde ser considerado válido para fins de pontuação.
Resultado: Indeferido.
Candidato: Carlos Rafael Lemos Teixeira
Fundamentação do Recurso: O candidato solicita a revisão da documentação apresentada, alegando que a Carta Patente anexada ao envelope de inscrição equivale ao comprovante de quitação militar exigido pelo edital.
Análise: Após a reanálise da documentação apresentada, constatou-se a existência da Carta Patente mencionada no recurso. Considerando que o referido documento é válido para comprovação da quitação com as obrigações militares, o pedido merece acolhimento.
Resultado: Deferido.
Candidata: Mariana Passos Mendes
Fundamentação do Recurso: A candidata solicita a revisão da contagem de tempo de serviço com base na declaração apresentada no envelope de inscrição.
Análise: Após a reanálise da documentação apresentada, verificou-se a existência de Declaração de



ALPINÓPOLIS
CIDADE DO FUTURO

Tempo de Serviço referente ao Programa Médicos pelo Brasil, comprovando o exercício das atividades no período de 26/04/2022 a 31/03/2026. Considerando que o período comprovado supera 25 meses de experiência profissional, a candidata faz jus ao acréscimo de 15,0 (quinze) pontos à pontuação anteriormente atribuída.

Resultado:
Deferido.

Candidata: Valkiria Lopes Rachid

Fundamentação do Recurso:

A candidata solicita a revisão da contagem de tempo de serviço com base na documentação apresentada no envelope de inscrição.

Análise:

Após a reanálise da documentação apresentada, verificou-se a existência de Declaração de Comprovação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (MFC). Contudo, tal documento foi corretamente considerado para fins de pontuação referente à especialização/pós-graduação, não podendo ser contabilizado como tempo de serviço ou vínculo empregatício. Isso porque não se trata de comprovação por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de declaração emitida por órgão público que ateste o efetivo exercício profissional, mas sim de documento comprobatório da conclusão de curso de especialização, caracterizando atividade de formação acadêmica.

Resultado:
Indeferido.

Alpinópolis, 03 de junho de 2026



Daiane Cândido Alves
Presidente



Graziela Adriane da Silva
Membro



Claudia Maria da Silva Pereira
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINOPOLIS